

**PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL INGRESSANTE NO
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO - 2º/2026**

As inscrições de alunos especiais ingressantes serão realizadas pelo site:

<https://www.uniceub.br/pdp/mestrado-e-doutorado/direito/mestrado-e-doutorado-em-direito>, de 23 de junho a 02 agosto de 2026.

Início das aulas: 03/08/2026 - PRESENCIAIS

Entrega de documentos e matrícula: 18/07 a 03/08/2026.

Após a realização da inscrição pelo site, o(a) candidato(a) deverá realizar sua pré-matrícula presencialmente na Central de Atendimento, bloco 1, térreo, com documentos abaixo relacionados, sendo estes **originais** ou **autenticados em cartório**, nas **disciplinas ainda disponíveis**.

Obs.: Os documentos serão escaneados e devolvidos.

Horário de atendimento da secretaria: de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Documentação exigida:

1. Diploma de conclusão de graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais, **para o Mestrado**;
2. Diploma de conclusão de Mestrado na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais, **para o Doutorado**;
3. Documento oficial de identificação (RG ou CNH), no caso de CNH que não conste local de nascimento, deverá anexar Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
4. CPF;
5. Uma foto 3X4 (colorida e recente);
6. Currículo preenchido na plataforma Lattes do portal do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>)

Regras para aluno especial mestrado em Direito: podem cursar uma ou duas disciplinas por semestre, de acordo com a disponibilidade, sendo até cinco disciplinas no total. O prosseguimento na sexta disciplina somente após aprovação no Processo Seletivo, tornando-se aluno regular.

Regras para aluno especial doutorado: podem cursar uma ou duas disciplinas por semestre de acordo com a disponibilidade, sendo até três disciplinas no total. O prosseguimento na quarta disciplina ocorre somente após aprovação no Processo Seletivo, tornando-se aluno regular.

A validade das disciplinas cursadas como aluno especial de mestrado e doutorado são de **quatro anos**.